



## ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022

REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2022

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 16:00 horas, na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico, sito à Rua XV de Novembro, nº 170 – Centro, neste município de Areias/SP, reuniu-se os membros do Conselho Municipal de Turismo de Areias conforme convocação feita para esta data, com a presença dos que rubricaram a Lista de Presença da respectiva reunião e, sob comando do presidente em exercício para discutirem e deliberarem sobre a seguinte pauta: **Assunto 1:** Deliberar sobre proposta de **Objeto: Calçamento da Estrada Municipal Pau Casado – AR 11**, no qual será usado o recurso MIT 2022, cujo valor estimado para realização do objeto é de **R\$615.073,96** (Seiscentos e quinze mil e setenta e três reais, e noventa e seis centavos), tendo como prazo de conclusão 12 meses, sendo que o projeto atenderá aos 06 critérios aprovados pela 206ª reunião do COC: 1. Capacidade para manter, incrementar ou requalificar o fluxo turístico: O objeto proposto possui a capacidade de manter, incrementar e requalificar o fluxo turístico do município, uma vez que é local de encontro de munícipes e turistas; 2. Associação com atrativo turístico do município: A Estrada Municipal do Pau Casado – AR 11 dá acesso a vários atrativos turísticos naturais como cachoeiras e rios, reunindo grande número de turistas; 3. Importância na estratégia de desenvolvimento econômico e social para o município: O objeto atende à importância de desenvolvimento econômico e social para o município, sendo um dos pontos turísticos mais relevantes; 4. Consistência entre os objetivos do projeto e as possibilidades de estruturação do destino: Os objetivos do projeto e as possibilidades de estruturação do destino apresentam consistência e relevância dada a importância do ponto turístico para recepção e acolhimento do turismo; 5. Aderência às práticas preconizadas nos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS): Sobre a Aderência às práticas preconizadas nos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS), identificamos como alinhado à proposta o Objetivo 11: Cidades e comunidades sustentáveis (pesquisa, desenvolve e implanta produtos e serviços que melhoram o acesso a edifícios resilientes, mobilidade eficiente, limpa e moderna e a espaços comuns verdes, e reflete sobre as melhores políticas de deslocamento e mobilidade de funcionários, bem como de produtos e matéria-prima). Durante o processo de licitação, contratação e aplicação dos recursos serão tomadas as medidas necessárias para implementação de iniciativas sustentáveis e cabíveis ao projeto contempladas no referido objetivo; 6. Contribuição para o processo de desenvolvimento regional: A proposta do projeto contribui para o processo de desenvolvimento regional quando oferece o propósito de implementar o turismo na região, valorizando os pontos turísticos, promovendo assim um estímulo aos turistas que pretendem viajar para o circuito Vale Histórico. **Assunto 2:** Conforme apontado por este COMTUR na última reunião, e em observância à Lei 1256, de 14/03/2017 que dispõe sobre a criação do conselho municipal de turismo, e dá outras providências, Artigo 8: "Perderá a representação o Órgão, Entidade ou membro que faltar a 3 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 6 (seis) alternadas durante o ano", foi exposto que haverá necessidade de nova nomeação de alguns conselheiros que atingiram o número de faltas prescrito na lei. Os Srs. Conselheiros por unanimidade de votos, sem reservas ou ressalvas deliberaram favorável ao que se segue: **Assuntos 1 e 2**, descritos nesta Ata. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos, lavrou-se a presente Ata a que se refere esta Reunião do Conselho Municipal de Turismo que, após lida e aprovada, foi assinada pelo Sr. Presidente.



Cláudio Márcio de Carvalho Costa  
Presidente do COMTUR do Município de Areias - SP